

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Extracto de Despacho n.º 23/2005 de 4 de Janeiro de 2005

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 14 de Dezembro de 2004, nos termos da Portaria n.º 59/2000, de 24 de Agosto e do Despacho Normativo n.º 2/2004, de 8 de Janeiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 2.036,00 – Articastura – Fábrica Insulana de Confecções, Lda. – subsídio destinado a compartilhar despesas efectuadas com o escoamento de peças de Vestuário para os Estados Unidos da América.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, programa 9, desenvolvimento do comércio e exportação, código 05.01.03.

16 de Dezembro de 2004. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.